

DINÂMICA DE FRONTEIRAS ENTRE COMUNIDADES ESCRAVAS E DE LAVRADORES LIVRES*

CAMILLA AGOSTINI**

Antero, escravo de FJF, disse que JM lhe dissera, em sua casa, que seus filhos haviam contado que tinham ouvido dizer que MBS [...] tinha encontrado um preto de MJTC [...].¹

Resumo: *este trabalho tem como objetivo estudar a construção de identidades entre cativos, lavradores de roça livres e personagens liminares que transitavam nas fronteiras das chamadas comunidades escravas e comunidades de lavradores de roça no meio rural fluminense do século XIX. Para tal parte-se de uma série de processos criminais trabalhada em seu conjunto, assim como casos particulares selecionados, usando para isto a chamada análise de redes sociais.*

Palavras-chave: *Identidade. Redes Sociais. Processos Criminais. Fronteiras Sociais. Escravidão.*

O presente artigo parte de um processo-crime sedutor com mais de duzentas páginas, mais de cinquenta testemunhas, fotografias, plantas e um crime insolucionado que fez com que a justiça se arrastasse por quase uma década, a década de 1870.

* Doutora em História pela UFF. Mestre em História pela Unicamp. Especialista em História da África pela UCAM. Bacharel em Arqueologia pela Unesa. Professora no Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG. E-mail: camilla_agostini@yahoo.com.br

O processo intitulado o Crime do Pocinho trata do relato de 55 pessoas que viviam próximas umas das outras, nos arredores de um pequeno povoado perto da Vila de Vassouras, província do Rio de Janeiro. Entre elas apresentavam-se homens e mulheres livres e pobres, sendo algumas pequenos sitiantes ou trabalhadores(as) agregados(as), fazendeiros, suas respectivas esposas, crianças, negociantes, artesãos, professores, entre outros, além de cativos e fugitivos. Essas testemunhas eram em sua maioria brasileiras, naturais do Rio de Janeiro. Mas também contavam com a presença de baianos, mineiros, paulistas, portugueses de diferentes localidades e africanos vindos igualmente de regiões diversas.

Trata-se, portanto, do fragmento de uma sociedade escravista nos arredores de centros de produção e de poder da região, instalados nas fazendas de café mais abastadas. Considera-se que os relatos sobre práticas cotidianas, interações sociais entre os mais diversos personagens e um diz-que-me-disse sobre fulanos e beltranos servem para contextualizar um espaço de socialização no qual africanos e afrodescendentes se inseriam como escravos. Uma forma de contextualizar a experiência cativa afrobrasileira numa sociedade mais ampla e multifacetada. O fragmento de sociedade apresentado pelo Crime do Pocinho parece ser assim uma possibilidade de estudar a experiência do cativo, desviando o olhar dos dilemas gerados pela relação dicotômica de dominação e resistência entre senhores e escravos.²

Neste sentido, a sugestão de Hebe Mattos de Castro para abordar as relações sociais no contexto do cativo rural fluminense oferece um ponto de partida para a abordagem da sociedade vassourense, com a qual africanos e afrobrasileiros interagiam. A autora sugere falar

... numa comunidade escrava (formada por relações pessoais e familiares entre os cativos), mas também numa comunidade de lavradores de roça (integrada pelas práticas de reciprocidade entre a vizinhança e por estreitas relações familiares e pessoais entre seus membros) e numa comunidade política

que controlava negócios e poder (o comendador e seus familiares). Estas esferas diferentes de socialização encontravam-se integradas por um mesmo código cultural, que reforçava o lugar social de cada um e as formas legítimas ou possíveis (fuga) de se transitar entre elas (CASTRO, 1995, p. 77).

O objetivo de Castro se volta especialmente para questões raciais e para os caminhos percorridos na conquista da liberdade. Os significados do ser ‘pardo’, ou a “ausência da cor” detectada no ato de qualificação das testemunhas em processos criminais, é um foco privilegiado na análise da autora. Neste sentido, a abordagem de Castro sobre as comunidades escravas enfatiza “um mesmo código cultural”, enraizado na instituição da escravidão, que permitia a integração das comunidades escravas na sociedade mais ampla.

Pensar a experiência escrava a partir desta abordagem é uma possibilidade de inferir sobre a sociedade mais ampla na qual as comunidades escravas se constituíam. Esta abordagem será adotada, notando as margens de integração e interação das comunidades escravas na sociedade livre, ou, as fronteiras estabelecidas entre as chamadas comunidades escravas e as comunidades de lavradores de roça.

Para abordar o processo de constituição de comunidades escravas procurei concebê-las não a partir de instituições fundamentais ligadas à família e à religião, mas a partir de laços de amizade e vizinhança, da experiência da mobilidade e da violência, de tensões e conflitos inerentes a um organismo vivo e em formação. A escolha por esta abordagem se fundamenta na noção de redes de sociabilidade e fluxos de ideias dinamizadas nestas redes, como princípios estruturais que viabilizam o estudo da mudança.

A abordagem da constituição das chamadas comunidades escravas a partir de redes de sociabilidade deve ser entendida antes de tudo como uma estratégia metodológica que permite considerar a mobilidade de indivíduos, as relações extra-parentais e a prática cotidiana na construção de identi-

dades sociais. No entanto, como sugere MacFarlane, embora o conceito de comunidade seja uma unidade estabelecida arbitrariamente para fins analíticos, entende-se que ele “... reflete alguma realidade do mundo observável e externo” (MacFARLANE, 1977, p. 3). No caso do presente artigo, esta realidade trata-se do processo de socialização de africanos e afrodescendentes em uma sociedade escravista.

A chamada análise de redes teve seus primeiros ensaios na década que se seguiu após a segunda guerra mundial, particularmente entre os discípulos de Max Gluckman³, e, de forma indireta, de Radcliffe-Brown e Malinowski (FELDMAN-BIANCO, 1987, p. 21). Chegou a se desenvolver também na sociologia norte-americana a partir da tradução dos trabalhos de Georg Simmel (WELLMAN; BERKOWITZ, 1991, p. 22). Em finais da década de 1950 surgiram trabalhos preocupados em buscar “ferramentas analíticas para o estudo de grandes fluxos de migrantes que deixavam aldeias e tribos culturalmente homogêneas se dirigindo para cidades políglotas e industriais” (WELLMAN; BERKOWITZ, 1991, p. 21). Uma ênfase era dada, portanto, ao estudo da inserção de sociedades consideradas “pré-capitalistas” no mundo capitalista.

As formas de aplicação da análise de rede variaram muito em estudos desenvolvidos pelo menos até a década de 1970. Mais recentemente pode-se notar o interesse de outras disciplinas por seus princípios analíticos, assim como a tentativa de consolidação de uma “escola de pensamento” (WELLMAN; BERKOWITZ, 1991). Não caberá aqui uma apreciação minuciosa de seus usos e desusos, mas o destaque de alguns parâmetros de análise, uma vez que a análise de redes não é incorporada no presente estudo como um modelo analítico, tampouco como um modelo interpretativo. No entanto, algumas ferramentas e princípios de observação do universo empírico são utilizados no que tange a concepção das chamadas comunidades escravas e comunidades de lavradores de roça.

De uma maneira geral, a abordagem de redes sociais permite inferir sobre o estabelecimento de laços sociais

de parentesco, de amizade e entre vizinhos, assim como as formas como estes são conduzidos no cotidiano (WETHERELL, 1998). Como sugere Wetherell, mais que o estudo de um indivíduo, da constituição de um grupo ou de uma instituição, admitem-se as relações entre indivíduos, grupos ou instituições como unidades de análise. Este enfoque de centrar a atenção nas relações, princípio número um da análise de redes, permite o estudo de múltiplas fronteiras sociais (cuja natureza é relacional) e as identidades negociadas na dinâmica destas fronteiras (Barth, 1970; Jones, 1997), na integração de organizações sociais complexas e multifacetadas.

Fronteiras sociais são, assim, o principal objeto de análise, como forma de abordar a interação e a integração social de diferentes atores naquele contexto escravista, assim como algumas arenas de negociação e construção de identidades. Parto das inter-relações das comunidades escravas com as comunidades de lavradores de roça, em diálogo com a proposta de Castro (1995). Estas comunidades têm no presente estudo um sentido abstrato, quase metafórico, que, como referido anteriormente, tem objetivos analíticos, mas não deixa de expressar aspetos da realidade.

Evitarei uma visão polarizada e rígida sobre as comunidades escravas e comunidades de lavradores de roça como categorias a priori definidas e bem delimitadas. Serão enfocados, assim, personagens liminares que não só informam sobre a dinâmica das fronteiras entre elas – e conseqüentemente da formação de identidades sociais –, como oferecem um olhar menos dicotômico das relações entre livres e escravos, brancos e negros.

Não pretendo, com isto, amenizar diferenças. Ao contrário, o objetivo é fazer uma aproximação do viver destas diferenças no cotidiano do sistema escravista. Inferir sobre esta experiência pressupõe ampliar conceitos, permitindo uma aproximação a um universo que se constitui de personagens, cenários e dramas, mas que é ambíguo, flexível e dinâmico. Serão observados vários fragmentos de histórias que informam sobre as relações e os espaços de trabalho e identidades a eles

associadas; sobre a atuação de africanos e afro-descendentes em espaços de diversão e lazer; assim como a circulação espacial de diferentes personagens numa determinada vizinhança.

O estudo de redes de dizeres e ouvir dizeres permite, na composição de fragmentos de história, saber quem diz o quê para quem (as direções da comunicação), e quem sabe (ou diz saber) o quê sobre quem (o conteúdo das informações transmitidas). Assim, relatos de testemunhas que respondem que “soube por fulano, em tal circunstância, tal coisa, sobre cicrano”, sem dúvidas, têm um melhor potencial de análise do que o relato de uma outra que responde que “soube alguma coisa”. Mais que fazer uso do conteúdo da informação transmitida, portanto, cabe observar as redes de conexão entre os diferentes personagens e o fluxo das informações e ideias que se tem a respeito de terceiros.

Os processos criminais servem como a principal fonte documental trabalhada por permitir inferências sobre o cotidiano de diferentes personagens, a partir dos relatos de testemunhas e partes envolvidas nos processos. Através destes relatos é possível construir fragmentos de histórias e de paisagens sociais, assim como observar a atuação destes diferentes personagens no contexto da escravidão em uma determinada vizinhança ou região.

Um primeiro ponto a ressaltar em uma amostra de 127 processos⁶ levantados entre os anos de 1800 e 1880, que será aqui trabalhada em articulação ao referido Crime do Poquinho, é a diferença proporcional do número de testemunhas ou partes levantadas na primeira metade e na segunda metade do século XIX: cerca de 20.7% das testemunhas foram levantadas de processos da primeira metade, contra a proporção de 79.3% para a segunda metade do século XIX. Destas testemunhas, cerca de 80.1% são homens e 19.9% são mulheres. Assim, as informações quantitativas retiradas dos processos têm, sem dúvida, uma maior representatividade do universo masculino da segunda metade do século XIX.

Três linhas de análise dos relatos dos processos-crimes se destacam: uma guiada por um índice temático, com

informações específicas sobre determinados assuntos;⁷ outra com foco em comportamento em situações conflito (atuação de personagens em ‘dramas sociais’);⁸ e, finalmente, uma terceira, através da construção de redes, contextualizando a atuação destes personagens e potencializando a análise das diversas interações estabelecidas entre eles, tanto nas situações de conflito, quanto em circunstâncias particulares que se associam aos temas do índice.⁹

O cruzamento e/ou a associação de pequenos dramas e fragmentos de histórias foi, assim, realizado através da montagem de redes de sociabilidade e de “ouvir dizeres”, além do quadro temático. Alguns processos especiais foram selecionados de maneira a permitir o aprofundamento de determinadas discussões em um contexto menos fragmentado que o permitido pela primeira forma de análise, viabilizando o enfoque de fronteiras sociais a partir de casos mais densamente analisados. Uma série de quadros com informações quantitativas extraídas do conjunto dos 127 processos entre os anos de 1820 e 1880 também foi possível ser realizado, auxiliando muito as análises precedentes.

Observando como se estabelecem as relações entre cativos e os diferentes personagens presentes na sociedade vasco-brasileira do século XIX, nota-se que além do “olhar branco” dos proprietários de escravos, grande parte das informações sobre os “lares negros”¹⁰ é obtida através dos dizeres e ouvir dizeres de agregados, pequenos sitiantes, negociantes, feitores, enfim, de uma multiplicidade de olhares que viviam lado a lado ao “mundo construído pelos cativos” (GENOVESE, 1988). Desta maneira, a epígrafe no início deste texto indica um objeto da análise feita a partir do Crime do Pócinho e outras tramas: a rede de fofocas entre fulanos e beltranos não escravos que fazem com que as informações sobre cativos venham à tona. No caso da epígrafe trata-se de uma informação sobre um cativo que é contada por um outro cativo, mas que vem à tona através de uma cadeia de diz-que-me-disse – muito comum neste tipo de documentação – que merece ganhar filtros, de maneira a transformar fofocas em dados.

No decorrer dos processos, de uma maneira geral, nota-se uma tendência das autoridades em buscar o testemunho de pessoas não escravas, evitando a todo custo ter que confiar nos dizeres de um cativo, considerado, em termos judiciais, apenas como informante e não testemunha em um processo. É claro que, frente às necessidades de elucidação dos crimes, escravos são ouvidos, o que tornou esta documentação de interesse para a pesquisa. Por outro lado, a rede de ouvir dizeres, isto é, a rede de fofocas da população livre, passa a relatar e compor parte daquele “universo escravo”, possibilitando ao pesquisador olhar os ‘lares negros’ através de lentes alternativas àquelas associadas somente às classes abastadas. Com isto, é possível evidenciar a fronteira que se estabelece entre homens pobres, livres e brancos, ou ‘quase brancos’ e homens escravos e negros no contexto da escravidão. Será focalizada, assim, a dinâmica de fronteiras sociais, a circulação de determinados personagens na dinâmica destas fronteiras, e a construção de espaços de liminaridade neste contexto.

A ideia de estrutura e liminaridade, assim como as formas de conceber estabilidade e mudança que conduzem todo este trabalho se inspiram particularmente nas proposições clássicas de Marshall Sahlins (1994) e Victor Turner (1957, 1969, 1974). Será a partir da transposição do conceito de liminaridade de Turner – um tempo-espaço proporcionado pelo ritual em que “tudo pode acontecer” – para o estudo do cotidiano que pretendo abordar a dinâmica de fronteiras sociais e a construção de identidades na constituição das comunidades escravas. Procuo desenvolver a idéia, a partir da perspectiva da experiência cotidiana, de que a liminaridade não deve ser vista como excepcional, mas como constituinte da própria estrutura. Quando um momento, um lugar, indivíduo ou ação podem ser expressões de ruptura e transformação.

O CRIME DO POCINHO

O Crime do Pocinho, como mencionado, é o título de um processo criminal que apresenta características bastan-

te especiais não encontradas em qualquer outro processo no Centro de Documentação Histórica / Vassouras, pelo menos entre os anos de 1800 e 1880. Dos 127 processos selecionados, apenas seis deles apresentaram um número de testemunhas que se destacava dos demais, que, por sua vez, arrolavam de 5 a 15 testemunhas, em média. O Crime do Pocinho foi um deles. Enquanto os outros cinco apresentaram um número em torno de 20 testemunhas inquiridas, com um deles chegando a interrogar 31 pessoas, o Crime do Pocinho envolveu 55 pessoas, testemunhando em mais de 130 relatos ao longo de quase uma década, uma vez que o crime foi perpetrado em 1874, tendo o seu processo reaberto em 1877 e 1882. Entre as mais de duzentas páginas que compõem o processo, estão duas fotografias da casa e as imediações onde se dera a tragédia, além de uma planta com a distribuição dos cômodos da mesma casa. Conforme referido por algumas testemunhas, o Crime do Pocinho teve, ainda, o andamento de seu processo acompanhado pela opinião pública através dos jornais daquela época.

A casa fotografada não era de uma grande fazenda de café, nem tampouco estavam envolvidos escravos entre as partes deste processo. Pelo contrário, a casa era de um pequeno proprietário de terras que possuía, além de seu sítio com uma venda, um paiol, uma horta, chiqueiro, bananeiras, esposa, oito filhos e nenhum escravo, nas proximidades do povoado do Ribeirão do Pocinho, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras. Os relatos das 55 testemunhas possibilitaram a construção de um mapa onde se pode vislumbrar as relações entre os mais diversos personagens inquiridos e referidos no processo.

A trama que gerou tal processo constituiu-se do estupro e assassinato de uma menina de 13 anos chamada Maria, tendo este crime escandalizado toda a gente do Ribeirão do Pocinho, povoado não muito distante da vila de Vassouras. Maria foi encontrada nos fundos da casa de seus pais deflorada e com a sua cabeça gravemente ferida, a ponto de ter seus miolos espalhados pelas toceiras de bananeiras. Sem testemu-

nhas oculares, o assassino ficou incógnito, sendo levantadas algumas suspeitas ao longo do processo.

Levantou-se, primeiramente, a possibilidade de ter sido algum escravo quilombola, ideia que foi logo descartada, por considerarem impossível um quilombola ter violentado uma menina de 13 anos, no quintal de sua casa, em local povoado, à luz do dia, sem que ninguém da casa ou da vizinhança tivesse visto ou ouvido nada. Em seguida, foram levantadas suspeitas contra Francisco Ferreira da Silva (Chico Mandú), um trabalhador agregado que havia trabalhado na casa do pai de Maria por alguns dias, sendo estas suspeitas fundamentadas em intrigas e fofocas, que acabaram desmentidas pelas autoridades. Finalmente, as suspeitas recaíram sobre os próprios familiares da vítima; neste sentido, as autoridades chegaram a afirmar:

Neste crime (há) duas partes bem distintas, a primeira, a causa, o defloramento, face à Muniz pai; a segunda, o assassinato, componente da denunciada [a mãe]. Maria foi deflorada e depois assassinada, desgraçada criança! Dos dois entes que lhe deram o ser, um roubou-lhe a virgindade, e o outro, a vida; incrível destino!¹¹

Um tom de tragédia e mistério acompanha todo o processo, uma vez que nada se conseguiu provar contra qualquer um dos acusados. Uma coisa foi certa: muita intriga e muita fofoca se formaram ao longo de quase uma década a respeito dos possíveis suspeitos. Será esta rede de intrigas o principal objeto de análise deste documento, de forma a elucidar as relações estabelecidas entre os diferentes personagens e as fronteiras criadas entre eles.

PRÁTICA SOCIAL E CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES ENTRE TRABALHADORES LIVRES E ESCRAVOS

A trama do Pocinho nos oferece algumas informações sobre as relações de trabalho e de como certas fronteiras

se estabeleciam entre pobres brancos e não-brancos no contexto da escravidão. Para observar a dinâmica destas fronteiras, focalizemos primeiramente as relações entre os homens livres envolvidos no serviço da roça como agregados, jornaleiros e pequenos sitiantes.

A prestação de serviços por períodos variados parece ter sido uma constante na rotina de trabalho das fazendas da região. Na rede do Pocinho notam-se pessoas empregadas na lavoura que parecem trabalhar em lugares diferentes e com uma rotina que não fica muito clara. Francisco Muniz, por exemplo, pai da assassinada Maria, possuía, além da venda, uma horta, um pomar, chiqueiro, galinheiro e apenas 100 pés de café. Foi provavelmente nesta pequena lavoura que Chico Mandú, um dos acusados do crime, trabalhou por cerca de uma semana, chegando a dormir em um local próximo ao quarto do filho de Muniz, durante este período. Chico Mandú era um homem casado, nascido em Vassouras e com família no local. À primeira vista não haveria razões para que ele se hospedasse na casa de Muniz durante o tempo do serviço, mas considerando que fosse um serviço pesado, como o da roça, que se estendesse até o anoitecer, além do seu caráter temporário, parece plausível o pouso. O serviço prestado por Chico Mandú não chega a ser especificado no processo, mas os serviços que normalmente executava estavam associados à lavoura.

Por outro lado, o filho mais velho de Muniz, apesar de se dizer carpinteiro, prestava serviços nas roças de milho da Igreja. Ora, se Muniz precisava contratar braços, não deveria desperdiçar a força produtiva de seu primogênito, a não ser que tanto a necessidade de Muniz, quanto o caráter do serviço prestado por Chico Mandú e por Muniz Jr. fossem temporários, e ao que parece, de curto prazo.

A prestação de serviços temporários pela população livre, que pode ser observada não apenas no que diz respeito às atividades da lavoura, mas também às atividades de carpinteiros, pedreiros, entre outros, deveria instituir uma dinâmica particular à circulação destas pessoas na região. Isto é, esta

população livre provavelmente apresentava uma parcela considerável de trabalhadores transeuntes que prestavam serviços ora para um, ora para outro.

Aqui cabe um parênteses sobre o “homem móvel” deste mundo rural fluminense, tal como descrito por Castro (1995), e a mobilidade na prática do trabalho que sugerem estes personagens do Crime do Pocinho. Castro observa a atuação de trabalhadores migrantes, desenraizados, que procuravam estabelecer laços de família e se fixar como agregados, camaradas ou jornaleiros. Estes trabalhadores aspiravam, com esta fixação, garantir um acesso estável à terra e construir vínculos sociais duradouros. Seguindo o argumento da autora, o domínio de um ofício especializado seria um passaporte para constituição de uma propriedade, uma vez que a condição de agregado era uma chance de fixação e acesso a um sítio.

Segundo Castro, no caso de negros livres e libertos o sentido de transitoriedade-mobilidade na situação de agregado seria ainda uma via de afirmação da liberdade frente à realidade da escravidão, uma vez que esta mobilidade por si só já significava um sentido de liberdade, e porque através dela o ex-escravo se inseria na dinâmica do trabalho livre.

Personagens como Chico Mandú e Muniz Jr. sugerem uma mobilidade na prática do trabalho de agregados e jornaleiros, mesmo tendo estas famílias e domicílio no local. Isto é, não se trata aqui dos migrantes “desenraizados” abordados por Castro, mas de uma prática na prestação de serviços semelhante às práticas migratórias observadas na segunda metade do século pela referida autora.

Esta experiência de mobilidade, comum tanto a trabalhadores como Chico Mandú e Muniz Jr, quanto aos ‘desenraizados’ abordados por Castro, nos leva a olhar de forma comparativa a dinâmica do trabalho escravo e a formação de identidades que se associa a estas práticas de trabalho livre e escravo. Vejamos os diferentes espaços ocupados por livres e ‘brancos’ (ou ‘quase brancos’), majoritariamente luso-brasileiros e africanos e afro-brasileiros, em sua maioria cativos.

O Anexo 1 compara as atividades desempenhadas por cada uma destas populações. Pode-se notar que nas duas amostras há uma esmagadora maioria empregada no trabalho da lavoura. Isto é, a população livre e escrava da região de Vassouras, entre os anos de 1800 e 1880, concentrava a sua força de trabalho primordialmente na roça.

Os espaços do comércio e das atividades associadas a profissionais liberais, religiosos e funcionários públicos são a segunda maior ocupação da população livre. No caso da população escrava, esta tem como segundo espaço de concentração de sua força de trabalho o das atividades manuais especializadas. No entanto, é neste 'ramo' que novamente as proporções de livres e escravos se assemelham, isto é, as profissões de carpinteiro, pedreiro, ferreiro, assim como as de costureira, alfaiate e sapateiro seriam profissões bastante comuns tanto entre livres, quanto entre escravos. A ocupação em serviços domésticos é um aspecto de disparidade entre as duas amostras. A forma como livres e cativos respondem sobre seu ofício indica ser esta prática de trabalho reconhecida quase exclusivamente por escravos.

Se podemos apontar, a partir deste gráfico, as atividades realizadas tanto por cativos quanto por livres, proporcionalmente, os números não indicam se estes compartilhavam a labuta diária lado a lado. Isto pode ser apreciado, de certa maneira, com a análise de redes de interação entre diferentes personagens a partir dos processos. Cabe observar, por outro lado, como estes dados nos permitem inferir acerca da construção de identidades associada à atividade que se executa, especialmente com relação a esta esmagadora maioria de cativos que trabalhava no eito.

Podemos destacar o caso de Porcina e Napoleão, dois africanos, escravos de um mesmo senhor, que trabalhavam juntos na roça de milho de propriedade do mesmo. O senhor de Porcina e Napoleão possuía uma roça de milho e não de café, o que, na década de 1870, nesta região de Vassouras, é um forte indicativo de que não se tratava de uma família abastada, com extensa lavoura (Stein, 1990). Dono de uma venda,

este sitiante provavelmente possuía poucos escravos, o que, de certa forma, indica que Porcina e Napoleão teriam muito a fazer, mesmo sendo pequena a lavoura de seu senhor.

Sem detalhes sobre possíveis variações na sua rotina de trabalho, imediatamente imaginamos tratar-se de “escravos do eito”. Com isso, pressupõe-se que eles ficassem todo o tempo ocupados neste serviço. Stein, por exemplo, dá a entender que este trabalho na roça exercido pelos cativos se desse de forma contínua, praticamente o ano todo: “(...) a maioria colocava a enxada no ombro e, velhos e jovens, homens e mulheres, iam para o trabalho, que era o mesmo quase o ano inteiro, a capina (...)” (STEIN, 1990, p. 198).

Wissenbach, abordando a inserção de escravos e libertos no “mundo caipira” dos arredores da cidade de São Paulo, na segunda metade do século XIX, também trata de um contexto de pequenos proprietários, agregados e sitiantes com poucos escravos, numa região vizinha ao interior sul-fluminense aqui abordado. A autora sugere que a margem de tempo disponível nestas pequenas lavouras deveria favorecer uma mobilidade significativa aos cativos, além de um controle menos rígido e um ritmo de trabalho menos intenso (WISSENBACH, 1999, p. 115-7). Contudo, se a margem de tempo para a execução dos trabalhos nas pequenas lavouras poderia oferecer aos escravos maior liberdade de ação e circulação, poderia significar, por outro lado, uma maior diversificação nas atividades realizadas pelos mesmos (isto é, do seu ofício). No caso de Porcina e Napoleão, sem maiores informações sobre seu cotidiano de trabalho, ficamos sem saber se eles executavam outras atividades além do trabalho no eito.

É interessante notar que 14% dos africanos e afrodescendentes que compõem a amostra apresentada no Anexo 1,¹³ que prestavam serviços a uma só pessoa, dizem exercer mais de uma atividade em seu cotidiano de trabalho no cativo. Observa-se, por outro lado, que o número de trabalhadores livres que dizem ter profissões variadas é praticamente nulo, ao contrário destes cativos que dizem possuir mais de uma

atividade, ou, em um relato indicam uma e em outro indicam outra atividade diferente. Este pode ter sido um aspecto diferencial entre trabalhadores livres e estes cativos que afirmavam ter mais de um ofício, no que tange a relação do trabalho com a formação de identidade a ele associada. Vejamos como a partir dos personagens do Pocinho, somado a estas informações quantitativas, é possível inferir sobre a experiência destes trabalhadores rurais e suas estratégias de afirmação social.

Refletindo sobre as respostas de trabalhadores livres a respeito de sua profissão e sua prática de trabalho, podemos nos perguntar se eles não podiam ter suas atividades diversificadas, de forma que sua prática de trabalho não correspondesse de forma estrita à sua auto-identificação profissional. Isto sugere o caso de Muniz Jr. que afirma ser carpinteiro, mas que em meio ao seu relato acaba por dizer que trabalhava também nas roças de milho da Igreja. A resposta de Muniz Jr. informa apenas sobre uma das atividades executadas em prestação de serviços: aquela escolhida para indicar a sua profissão. A questão é em que medida esta identificação a um ofício marcava um lugar de constituição deste carpinteiro-roceiro naquela sociedade. Acredito que na humildade dos recursos de sua família, a afirmação de uma profissão deveria sim ser uma perspectiva positiva.

Podemos observar, por outro lado, um aspecto diferencial da identidade associada à atividade, tal como admitida por cativos. A documentação nos informa que muitos escravos tendiam a responder à questão “qual seu modo de vida ou profissão?” com a indicação de ser “escravo de fulano de tal”, acompanhada da atividade específica realizada. Há casos de respostas que indicam, mais genericamente, “fazer tudo o que seu senhor manda”,¹⁴ ou ainda, nas palavras de João Crioulo: “que é escravo do comendador JJB e por isso não tem profissão certa em razão de não poder dispor de tempo algum, mas que seu senhor quase sempre o manda trabalhar na lavoura”.¹⁵

Se o pessimismo de João Crioulo denuncia os limites impostos pela sua condição de escravo, a estratégia de afirma-

ção pessoal a partir da associação a uma atividade específica pode ser inferida a partir de outros relatos. Isto se observa especialmente entre trabalhadores “do eito”, como foi o caso de um escravo que foi surpreendido em sua rotina na lavoura, mas que ressalta que também costumava servir de pagem.

Exemplos como este foram expressivos na amostra, particularmente para a segunda metade do século XIX, como o caso do escravo que trabalhava na lavoura e era capataz, de outro que trabalhava na lavoura e era carreiro, outro que era da lavoura e trabalhava na tropa, outra que trabalhava na lavoura e era mucama e do serviço doméstico, ou o que era lavrador e alfaiate, lavrador e matador de formigas, e assim por diante.

Vale notar que esta amostra representa o total de escravos levantados nos processos, considerando pequenas, médias e grandes propriedades juntas. Isto é, uma afirmação identitária associada à atividade que se exerce pode ter sido estratégia não só de cativos de pequenas propriedades, em função da margem de tempo demandada para execução do trabalho nas pequenas lavouras, mas como uma forma mais ampla de afirmação social na perspectiva da escravidão.

Estas referências a mais de uma atividade exercida se por um lado mostram que um escravo normalmente referido como “do eito” podia exercer funções muito mais variadas do que à primeira vista se supõe, por outro, sugerem a intenção de certos escravos em definir bem em que espaço atuavam. Ou, no caso dos escravos do eito, uma afirmação de ser algo mais que um mero roceiro¹⁶ ou um “escravo que faz tudo o que o seu senhor manda”.

No caso da primeira metade do século XIX, as referências a mais de uma atividade exercida se concentram no caso das mulheres do serviço doméstico, como foi o caso de uma escrava natural do Congo que dizia ser do serviço doméstico e que lavava roupa, e outra, natural de Minas Gerais, que dizia lavar roupa e coser. Exemplos deste tipo, contudo, também aparecem na segunda metade do XIX, como foi o caso de uma preta Cabinda que dizia ser lavadeira e engomadeira.

Sobre isto Stein adverte, baseando-se nas publicações de Louis Couty, datadas da década de 1880:

As senhoras sabiam que não podiam mandar uma cozinheira realizar outras tarefas domésticas. Lavadeiras ou babás escravas “recusavam-se a lavar o chão ou o faziam de maneira relaxada, manchando paredes e cortinas; a réplica já estava pronta: ‘não é meu serviço’ (STEIN, 1990, p. 175).

Estratégias escravas à parte – para se poupar de mais trabalho –, fica evidente que para alguns cativos estas categorias genéricas de “escravo do eito” ou “escravo do serviço doméstico” não resumiam necessariamente as suas práticas e posturas frente ao trabalho que executavam, uma vez que procuravam deixar bem claro suas especialidades, ao responder sobre seu ofício.

A identidade associada à atividade exercida podia se manifestar em apelidos de alguns escravos que (da mesma forma que os apelidos de trabalhadores livres) indicavam a principal atividade com a qual se ocupavam. Este deve ter sido o caso dos escravos Chico tropeiro, Chico ferreiro, ou de “José, conhecido como José cozinheiro [que] foi chamado para ir ver um escravo ferido”.¹⁷ Estes apelidos podem ser identificados nas formas como estas pessoas são referidas, por quem e com que frequência nos interrogatórios policiais. A forma como eles eram reconhecidos indica um lugar de atuação/constituição no mundo do trabalho. Este lugar, para os escravos, poderia significar uma forma de afirmação pessoal para além da sua condição de cativo, mesmo que esta condição limitasse uma afirmação explícita associada a uma profissão, tal como faziam trabalhadores livres.

Ressalta-se, portanto, que a identidade que se manifesta em nomes ou apelidos, como uma referência à atividade que se executa, nem sempre se trata de uma associação a uma ‘profissão’ objetivamente. Isto sugere a forma como o escravo cocheiro e carroceiro ‘Antonio boleiro’ era chamado. Na maioria de seus interrogatórios ele diz chamar-se apenas Antonio, mas é referido nos relatos das outras testemunhas como

‘Antoniobolieiro’ ou mesmo só ‘Bolieiro’.¹⁸ Esta sutileza de identificação à atividade que se executa também se manifesta em apelidos de trabalhadores livres, como o do português ‘Chico raspadeira’. Segundo Ribas, a ‘raspadeira’ era “...utilizada quase que de forma obrigatória pelos escravos-tropeiros, sobre o pelo do animal, antes do seu encangalhamento...” (RIBAS, 1989, p. 173). Provavelmente este apetrecho não era utilizado só pelos tropeiros cativos, mas também pelos camaradas que serviam nas tropas. O que fazia com que este português Francisco fosse chamado de ‘Chico raspadeira’ e não ‘Chico tropeiro’ indica a possibilidade de diferentes formas de apropriação de um aspecto da sua vivência/experiência num determinado ofício na constituição da sua identidade pessoal. Uma forma de identificação comum entre livres e escravos.

Voltando à rede do Pocinho,¹⁹ vejamos aspectos das relações de trabalho mais propriamente e, com isto, como fronteiras sociais se estabeleciam e eram dinamizadas neste contexto. Podemos nos perguntar como espaços de trabalho eram divididos ou compartilhados por livres e escravos, e como determinados estigmas e identidades eram construídos na dinâmica destas fronteiras.

Enquanto os parceiros Porcina e Napoleão trabalhavam juntos para seu senhor, como escravos, ligações entre trabalhadores transeuntes e livres também eram estabelecidas. No caso destes últimos, nota-se a afinidade dos laços de trabalho aos laços familiares, tanto na aliança entre parentes para prestação dos serviços, quanto na relação entre trabalhadores e as pessoas para quem os serviços eram prestados. É o caso do próprio Chico Mandú que com seu primo Francisco Laurindo trabalhava ora nas roças de milho do pai de um, ora nas roças do pai do outro. Os pais de Chico Mandú e Francisco Laurindo eram agregados de Joaquim José de Sousa Lopes e João Gertrudes, fazendeiros da região. O pai de Chico Mandú, agregado do referido Lopes, na verdade cultivava sua roça de milho em terras do filho de seu patrão, o carpinteiro Luiz Lopes, em acordo com ambos.

Luiz Lopes, por sua vez, prestava seus serviços de carpinteiro para seu sogro, enquanto Pedro da Silva Trindade, outro personagem daquela vizinhança do Pocinho, servia de feitor, possivelmente para seu próprio pai. Fica claro que essas relações parentais se estendiam para além dos trabalhos da lavoura, como era o caso dos primos Antônio Dias Machado e Rodrigo Machado, negociantes e sócios em uma venda.

Sócios, no entanto, não eram apenas os negociantes, mas também os homens da terra. Manuel Francisco da Cunha Jr e Manuel Ferreira da Silva Jr., que deveriam ter vínculos parentais estabelecidos por alianças de matrimônio entre as famílias Cunha e Ferreira, se diziam sócios e viviam da prestação de serviços no campo. Um diz ser ‘matador de formigas’ e o outro, de forma mais genérica, ‘trabalhador’. Se sabemos que eram companheiros no trabalho, seus relatos não esclarecem o caráter desta sociedade. Chico Mandú, explicando sua rotina de trabalho ao lado de seu primo, tal como mencionado anteriormente, é quem nos informa sobre aspectos dessas ‘sociedades’:

“(…) era costume entre ele e seu primo Francisco Laurindo trocarem serviço, e nesse dia o mesmo seu primo, o estava ajudando na capina de milho, em roça do pai dele acareado [Chico Mandú], a qual roça fora feita a consentimento de Luiz Lopes no mencionado terreno, com quanto fosse seu pai agregado de Joaquim José de Souza Lopes, pai do dito Luiz Lopes, pela razão de não ter o pai dele acareado espaço suficiente para roça nas terras do seu patrão; no dia seguinte é que ele acareado por sua vez foi ajudar a seu primo Francisco Laurindo, trabalhando com o mesmo na roça pertencente ao pai do dito seu primo, a qual roça estava feita em terras de João Gertrudes, de quem era agregado o pai de Francisco Laurindo”.²⁰

Não sabemos se, da mesma forma como se auxiliavam no serviço nas roças de seus pais, Chico Mandú e seu primo dividiam a labuta na prestação de serviços a outros sítios, recebendo pagamento em dinheiro e não trocando favores. Esta relação dos laços de família e o trabalho no campo

deveria ser um princípio importante da coesão desta “comunidade de lavradores de roça”.²¹ A extensão destes laços na negociação do uso da terra com seus patrões e o estabelecimento de acordos paternalistas fundamentais na estruturação daquela sociedade devem ser estudados à parte (CORRÊA, 1994).

Observemos, portanto, as relações de trabalho para além das redes familiares destes lavradores, considerando a relação de trabalhadores livres com seus patrões e com cativos. Quanto à relação com patrões, a rede do Pocinho oferece algumas imagens. Tomemos o caso de Estevão José Rodrigues que trabalhava como caixeiro em uma venda na região. Estevão chegou a trabalhar para Francisco Muniz por dois anos antes do seu novo emprego na referida venda. Ao escrever uma carta a Muniz, prestando informações sobre um novo suspeito da morte de sua filha Maria, a inicia ao mesmo tempo cordial e intimamente, com “Ao Patrão e Amigo...”; referindo-se ainda a Muniz, no final da carta, como “meu patrão” declarando estar “às ordens para o que lhe for prestável”.²²

Este clima aparentemente harmônico de cordialismo entre um ex-empregado e seu ex-patrão se mostra de forma um tanto diferente num outro caso, quando Manoel Bernardo da Silva, um fazendeiro de café na região, querendo notícias sobre a filha de seu vizinho Muniz, mandou seu empregado Antônio Ferreira Lima ir buscá-las na casa de seu compadre.²³ A conotação de um favor que na verdade é uma ordem fica explícita no relato de ambos, evidenciando o risco de relações “cordiais” que incluem a prestação de serviços não remunerados como ‘favores’ que devem ser realizados sem maiores espantos, como a obtenção de uma simples notícia. As nuances deste problema não são, contudo, o interesse central deste estudo, ficando aqui estas breves considerações para destacar um segundo aspecto das relações entretidas entre os trabalhadores da região do Pocinho.

Como mencionado anteriormente, não só com primos se passava horas sob o sol forte, vendo o dia anoitecer, ainda com enxadas em punho. Joaquim de Souza da Cunha

Carmo, mais conhecido como “Joaquim Serrador”,²⁴ um português de mais de 40 anos, acompanhava escravos em derrubadas na região. Não sabemos ao certo de que forma este serviço era executado e sob a fiscalização de quem.²⁵ Contudo, nada indica que este português controlasse como feitor o trabalho dos pretos Antonio Benguela e Jacinto com quem trabalhava numa derrubada próxima ao caminho que levava ao povoado do Pocinho. De toda forma, na circunstância do enterro de Maria fica evidente que este serviço não era executado por iguais. Isto porque foi nesta situação que, ao meio dia, o moleque Izahi, um ‘crioulinho’, foi dar um recado ao referido português “... que sua senhora lhe mandava dizer que se quisesse ir ao enterro, que podia ir, ao que ele testemunha [Joaquim] aceitou e foi para casa”.²⁶

Se Joaquim provavelmente dependia da licença de sua patroa para prestar seus sentimentos à família Muniz, por outro lado, foi ele, e só ele, o convidado a participar de tal evento, não sendo este aberto a Antonio e Jacinto que o acompanhavam no serviço. Não podemos dizer se o enterro de Maria era do interesse destes cativos, mas, ao menos, significaria uma pausa no trabalho ou uma oportunidade para ouvir dizer sobre o crime que abalara toda a região.

Se encontramos limites para prosseguir com a análise desta situação na qual um trabalhador livre português dividia o campo com dois africanos cativos, podemos deslocar a atenção para uma outra circunstância, na qual as fronteiras entre livres e não livres não se limitam ao mundo prático do trabalho, mas se estendem ao mundo abstrato do preconceito contra aquilo que indicasse uma suposta condição de inferioridade social, cultural e/ou racial. Neste sentido, focalizarei personagens liminares e suas relações cotidianas com vizinhos na formação de fronteiras sociais, assim como as forças de exclusão e inclusão que nelas se manifestavam.

Neste sentido, Francisco Ferreira da Silva, o Chico Mandú, novamente será nosso protagonista. Uma verdadeira rede de intrigas se estabeleceu contra Mandú com relação

à morte da pequena Maria. O aspecto de intriga e fofoca é tão evidente que mesmo as autoridades, ao longo do processo, se cansaram em repetir o quão absurda é a suspeita contra o mesmo, ainda que provas materiais fossem levantadas. A insistência das autoridades nesse sentido dá margens até para desconfianças, afinal, porque tanto empenho para defender um mero jornalista? No entanto, ao tempo destas suspeitas já haviam se passado três anos que o crime tinha sido cometido. Deve-se lembrar a repercussão que este crime teve, considerando, com isso, o papel da opinião pública, ou, nos termos da época, da ‘voz geral’ pressionando para que se solucionasse tão horrendo assassinato. Isto nos leva a crer que as autoridades estivessem interessadas em mostrar serviço e de fato revelar o verdadeiro assassino.

Voltando às fofocas que levantavam suspeitas contra Chico Mandú, pode-se notar que neste caso fica evidente o papel do preconceito com relação à “índole” da pessoa. Além de ser temido como valentão Chico era acusado de maltratar sua mulher. Consta também que a pequena Maria tinha medo dele e o evitava. Estes depoimentos apontam para uma figura não muito querida naquele ambiente, onde era chamado, pejorativamente, de negro, como ele próprio contou em sua defesa. Mandú, no entanto, parece situar-se numa faixa extremamente tênue, onde, por um lado, carregava o sobrenome de um homem livre (Francisco Ferreira da Silva) e circulava como um jornalista na região do Pocinho, mas que despertava inimizades tanto de ‘não negros’,²⁷ quanto de escravos, como o crioulo José, que de todas as testemunhas que levantam suspeitas contra ele é a que mais encontra motivos para acusá-lo.

Por outro lado, Mandú parece apresentar algumas características na sua ‘índole’ de “valentão” que facilitaria a criação de inimizades ao seu redor. No entanto, um outro elemento mostra as sutilezas do preconceito. Neste sentido, voltamos nossa atenção para Maria Antonia, conhecida vulgarmente como Maria Ferro, que foi acusada de ser cúmplice de Mandú. Em vários momentos Maria procura deixar claro que

não só não tinha nada a ver com uma tal lavagem de roupas ensanguentadas, supostamente pertencentes a Mandú, como pouco tinha a ver com toda a gente envolvida no processo. Com testemunhos curtos chega a desabafar, a certa altura, que “não sabe por que está metida nisso tudo”.²⁸

Maria Antonia trabalhava como jornaleira na pequena roça de Delphina Ferreira, recebendo quinhentos réis diários, sendo ainda ‘caseira’ da mesma Delphina já por alguns anos. Delphina Ferreira, uma portuguesa de cerca 60 anos, em defesa de sua companheira, chega a dizer que Maria não tinha outro serviço senão o de trabalhar na sua plantação e que ela mesma Delphina é quem, por vezes, lavava as suas roupas. Maria chega a admitir que lavava roupas com sua companheira Delphina, mas nega ter lavado qualquer roupa de Chico Mandú. Maria Antonia, ou Maria Ferro, esclarece que soube que seu nome estava envolvido neste processo, ao passar uma semana na casa de Muniz, após a morte de Maria, para tratar de uma moça que estava doente. Isto é, se ela pouco tinha a ver com toda aquela gente, não era uma completa desconhecida.

Maria não era uma desconhecida nem pela família do sitiante Muniz, nem por escravos da vizinhança, pois foi justamente nesta ocasião, em que passou uma semana tratando de uma moça na casa de Muniz, que veio a saber que as negras de Joaquim Lopes eram quem espalhavam o boato acerca de uma roupa ensanguentada de Chico Mandú que ela teria lavado, atestando sua cumplicidade com o suposto criminoso.

Aqui surgem elementos interessantes sobre esta personagem. Aparentemente sem qualquer motivo para ver seu nome envolvido em tal fofoca, a ausência de um sobrenome e a sua condição de jornaleira-caseira da velha Delphina sugerem que Maria fosse, senão uma ex-escrava, filha de escravos, e, portanto, ‘não-branca’. A associação de Mandú à Maria como cúmplices no crime talvez indicasse que ambos tinham algo em comum, que os diferenciavam de outros jornaleiros daquela vizinhança do Pocinho. Como Mandú, Maria Ferro também sofria as consequências das fofocas, que, a seu ver, partiam das

escravas de um vizinho e circulavam de boca em boca, entre aqueles que encontravam motivos para criar e alimentar suspeitas contra ambos. O preconceito implícito nestas suspeitas, que eram alimentadas por cativos da vizinhança – as negras de Joaquim Lopes, no caso de Maria, e José Crioulo no caso de Mandú –, aparece também no argumento da autoridade policial sobre Maria Antonia (ou Maria Ferro), ao descartar as suspeitas sobre Mandú: “(..) se Mandú fosse o assassino lavaria ele mesmo a camisa manchada com sangue da vítima e não iria confiar a lavagem da mesma à uma estranha, e uma baiana, e uma mulher (...)”.²⁹

Vale lembrar que a década de 1870, quando então se desenrolou este processo, foi uma década em que a região recebia um grande número de escravos vindos de outras províncias, em particular da Bahia. Como vinha fazendo, ainda que em menor escala, desde 1850 com o final do tráfico transatlântico de escravos.³⁰ Já tornou-se clássica a referência deste deslocamento,³¹ mas saber em que medida ele teria contribuído para a construção e afirmação de estereótipos sobre a ‘índole’ de escravos de acordo com a sua procedência ou representação etno-cultural ainda merece investigação.³²

O interessante aqui é que Maria, ao mencionar sua naturalidade em todos os interrogatórios, diz ser ‘fluminense’ e não ‘baiana’. Se Maria fosse de fato natural da província da Bahia,³³ um preconceito latente no relato acima sobre a sua “baianidade” já seria o bastante para justificar a opção de Maria em mentir sobre a sua naturalidade, esquivando-se de olhares preconceituosos. Stein sugere que, na visão dos fazendeiros de Vassouras, os escravos vindos da Bahia com o final do tráfico transatlântico eram “...aqueles que dariam mais trabalho aos seus proprietários por causa de sua má índole e seu comportamento incorrigível” (Stein, 1990, p. 181).

A construção destas imagens³⁴ – identidades atribuídas que são incorporadas ou rejeitadas – deve ser vista com cautela. Mesmo que Maria Ferro fosse natural do Rio de Janeiro, como ela afirma nos interrogatórios, algo fez com que

as autoridades dessem a ela uma característica tão particular, com o fim de lhe tirar o crédito como pessoa de confiança. Se não foi algo que denunciava a sua origem, alguma abstração sobre comportamento, estética ou lugar social lhe era imputada por ‘não negros’, enquanto intrigas tecidas pelas escravas de um vizinho lhe associavam ao ‘negro’ e ‘valentão’ Chico Mandú.

A partir do Crime do Pocinho podem-se notar tensões entre a população livre branca e uma população livre e ‘não-branca’, ou com ‘indícios de escravidão e africanidade’. No entanto, podem-se observar também aspectos de solidariedade presentes nas relações entre elas. Desta maneira, assim como fronteiras são estabelecidas, são permeadas.

Além da própria inserção de Mandú e Ferro no universo dos trabalhadores livres (inserção que se não era livre de tensões, não deixava de ser uma possibilidade), vale ressaltar o companheirismo entre a jornaleira Maria Ferro e a sua patroa Delphina Ferreira, que nada além de motivos pessoais, fruto de um convívio de três anos na mesma casa, aparece como motor da defesa contundente que faz Delphina em favor de sua agregada.

Um outro dado interessante sobre Maria Ferro, que, segundo as autoridades, era uma pessoa pouco confiável por ser “baiana e mulher”, é que, embora fosse considerada uma “estranha”, foi chamada pela família de Muniz, logo após o assassinato de Maria, para cuidar de alguém doente na casa do mesmo, pelo espaço de uma semana. Além de trabalhar na roça e realizar serviços domésticos, é possível que Maria Ferro possuísse conhecimentos de cura, que, numa situação limite (agora de uma doença), parecem ter sido muito bem vindos por seus “estranhos” vizinhos que a hospedaram em sua casa por uma semana.

A liminaridade de personagens como Chico Mandú e Maria Ferro nos informa sobre fronteiras sociais estabelecidas dentro daquela sociedade. A liberdade de ambos foi ameaçada, na situação-limite gerada por um violento assassinato, pelo movimento de uma fronteira que se fechou para eles (mo-

vimento de exclusão), mostrando como a dinâmica de dizeres e discursos entre diversos personagens estabeleceu uma verdadeira rede de intrigas, potencializando o poder do preconceito na expropriação da liberdade de um indivíduo. Ao que parece, Mandú e Ferro estavam ao mesmo tempo dentro e fora dos limites da fronteira da “comunidade de lavradores de roça” daquela região de Vassouras, transitando como personagens de certa forma ambíguos, e, por isso, suspeitos.

DO OUTRO LADO DA FRONTEIRA...

Vejam os a permeabilidade destas fronteiras através de um outro “personagem de fronteira”, em um outro fragmento de história. Desta vez, tomemos a perspectiva da “comunidade escrava”, de forma a associar este universo de sítiantes, agregados e pequenos proprietários às fazendas que abrigavam muitos escravos em suas senzalas.

Em 1876, na Fazenda da Cachoeira, um escravo cometeu um duplo assassinato, nas proximidades da enfermaria da referida fazenda. Foram mortos o enfermeiro Luiz Querino de Oliveira e a preta Honorata, ex-amásia do réu, o crioulo Julião. Não há surpresas no evento. Julião matou ambos por ciúmes ou por orgulho ferido. Não caberá aqui inferir sobre as motivações deste assassinato.³⁵

A Fazenda da Cachoeira, neste ano de 1876, contava com 136 escravos³⁶ e a sua administração, com o serviço de Domingos Pereira Lopes, um português, solteiro, de 40 anos de idade. Na feitoria dos cativos empregava-se Aureliano Alves Santiago, também solteiro, com seus 30 anos e natural daquela região de Vassouras. Luiz Querino, o assassinado, era enfermeiro e já residia na fazenda há um ano.

Entre as testemunhas chamadas a depor, além dos referidos administrador e feitor, estavam seis cativos da fazenda, um pedreiro português que trabalhava e morava ali há apenas quatro meses e três vizinhos que moravam na Vila de Vassouras, um médico, um lavrador e um empregado da padaria.

Um fragmento de sociedade, com múltiplos personagens que podem representar uma relação estrutural: empregados que serviam ao senhor na administração e controle da produção e força de trabalho, escravos (a própria força produtiva), vizinhos de diversas qualidades, e um agregado há pouco tempo instalado na fazenda.

Se no Crime do Pocinho os “personagens de fronteira” estavam integrados na “comunidade de lavradores de roça”, neste caso é o agregado lusitano que, sem se deslocar do seu espaço de liberdade, se integra à “comunidade escrava” em um curto espaço de tempo.

Trata-se de Bernardo Ferreira Coimbra, um português, solteiro, que estava instalado em um quarto no pavimento térreo da casa da Fazenda da Cachoeira, onde trabalhava no serviço de pedreiro há quatro meses no tempo em que se deu o crime. É interessante notar que quando acontece o duplo assassinato este agregado parece ter servido como um ponto de referência para os cativos. Foi até ele que a parda Emília correu para avisar o que havia sucedido, quando chegou da roça e encontrou sua parceira Honorata ferida. E foi através do mesmo Bernardo que o preto Ricardo ficou sabendo do acontecido. Foi ele também a quem o administrador Domingos Pereira Lopes chamou para ir junto com ele tomar conhecimento da confusão.³⁷

Se a liminaridade do pedreiro lusitano Bernardo é uma suspeita, a partir dos movimentos dos diferentes personagens após o crime, três anos depois ela se confirma, no processo do inventário do proprietário daquela Fazenda. Bernardo não só havia permanecido como empregado na fazenda, como teve um filho com a escrava Feliciano. O inventariante e herdeiro do falecido PJVA informa que “... entrega ao Bernardo como pai natural do mesmo ingênuo, para cuidar e educar como filho,... desistindo para sempre de todo e qualquer direito a cerca da criação e serviços do mencionado ingênuo...”³⁸

Bernardo não se casou com Feliciano, que permanece referida como solteira e escrava da fazenda na notificação

do inventariante. Contudo, ele assume a paternidade de seu filho e consegue garantir a proximidade com seu ‘herdeiro’, “para cuidar e educar”, em acordo com o patrão. Uma garantia, talvez, de firmar laços parentais, se fixar no âmbito daquela grande fazenda e garantir uma ‘situação’.³⁹

O ponto a destacar aqui é que a permeabilidade destas fronteiras não anula necessariamente as tensões, mas ao contrário, por vezes, as acerba, como sugerem os casos de Mandú e Maria Ferro na vizinhança do Pocinho. No caso da Fazenda da Cachoeira, para encontrar possíveis tensões vivenciadas pelo agregado português podemos imaginar a sua situação de ‘pai natural’ do filho de uma escrava entre seus patrícios, ou, por outro lado, retornar ao motivo deste processo e o assassinato do enfermeiro Luiz Querino, suspeito de entreter relações ilícitas com a escrava ex-amásia de um escravo da fazenda.

Seguindo com o estudo destas fronteiras, façamos uma virada, focalizando espaços e circunstâncias de lazer. Se num divertimento com música e dança entre os trabalhadores empregados em uma derrubada na Fazenda do Pocinho, em 1876, realizado no rancho onde os mesmos pousavam, não consta a presença de escravos,⁴⁰ nos relatos sobre divertimentos como o caxambú, aparece o reconhecimento de lavradores sobre este encontro como um “brinquedo dos pretos”, isto é algo que não lhes pertence.⁴¹

No entanto, em se tratando de divertimentos, existe uma situação que aparece frequentemente nos processos e que, por vezes, livres e cativos se vêem lado a lado: o jogo. Refiro-me aqui ao jogo que envolve apostas, não ficando sempre claro se de cartas ou não, realizados em vendas e tabernas na região, locais de liminaridade por excelência (Gomes, 1993).

Vejamus um processo, no qual um negociante chamado José Gorito foi suspeito do assassinato do preto Narciso, na freguesia de Sacra Família do Tinguá, em 1853. As suspeitas recaíram sobre o negociante uma vez que Narciso teria ganhado uma grande quantidade em dinheiro em jogatinas com o mesmo Gorito, em sua venda.⁴² Várias testemunhas, frequen-

tadoras da venda de Gorito, foram chamadas a depor sobre o seu comportamento e sobre as suas companhias em apostas. Não foram todos os que admitiram a relação de Gorito com cativos nestas circunstâncias, contudo, algumas testemunhas confirmaram seu costume de jogar “não só com homens forros, como com cativos”. Uma delas chegou a indicar que “para isso os recolhia dentro de sua casa”.⁴³

Este costume de Gorito era de certa forma comprometedor, e por isso deveria acontecer de forma reservada. Deveria não significa que de fato era. Alguns de seus amigos negociavam princípios ideais de sociabilidade de acordo com interesses circunstanciais, como foi o caso de FSC, que, jogando com várias pessoas na venda teve também a companhia do preto Narciso. Narciso, por bem trajado, passou aos olhos do mesmo FSC como um homem livre, camarada de uns paulistas que estavam por ali. Ao menos foi esta a sua justificativa para dizer que conhecia ‘o preto’ das apostas na venda, dizendo ainda que ao saber que se tratava de um escravo de um conhecido seu, disse que não jogava com pessoas de condição inferior a sua, retirando-se da venda.⁴⁴

Se a presença de cativos sentados lado a lado numa mesa de jogo poderia incomodar a alguns – ou ameaçava a imagem de alguns, como parece ter sido o caso do fulano FSC que quando ficou sabendo que Narciso era escravo de um conhecido seu, resolveu se retirar, ofendendo-o – parece claro que este espaço existia. Para Narciso não só poderia significar a conquista de um espaço social, como seria, é claro, uma possibilidade de enriquecimento. Ganhar muito dinheiro, num mundo escravo, sem dúvidas, indicaria uma chance à liberdade.

Foi este o caso de Benedito, acusado em um outro processo,⁴⁵ por motivos que igualmente não vêm ao caso. A inusitada história de Benedito poderá ser pesquisada com a ajuda de outros documentos, mas nos cabe apenas indicar o que o jogo representou na trajetória deste africano ‘da Costa’, que veio para o Brasil ainda criança. Tendo ganhado um prêmio na loteria de 4 contos e 600, conseguiu sua carta de

alforria, forrando também sua amásia, com quem se casou, construindo uma casa com uma pequena plantação de milho, chegando inclusive a comprar alguns escravos.

Contudo, ao que parece, não foi o jogo, nem a liberdade, nem tampouco o casamento, casa e roçado que permitiu que Benedito se livrasse de um estigma de ser ‘negro-africanosescravo’. Isto suponho uma vez que, embora Benedito tenha sido considerado por seu ex-senhor pessoa de muito boa índole, chegando este a descrever verdadeiras cenas de “puxa-saquismo”, sua “boa índole” e sua vitória em constituir e fixar uma família – um fogo – não convencia muito o seu vizinho, que, segundo o próprio Benedito, insistia em boicotar suas conquistas, sendo este mesmo vizinho: “seu inimigo; que nunca gostou dele [Benedito] (...) tanto que muitas vezes soltava o seu cavalo escuro para lhe destruir seus montes de milho” .

As trilhas percorridas para a conquista da liberdade não serão abordadas nesta pesquisa como foco central.⁴⁷ Levantamos esta discussão com o intuito de ver negros e escravos dentro de um contexto social mais amplo, notando como determinadas fronteiras eram dinamizadas no contexto da escravidão. A flexibilidade destas fronteiras não parece ter sido sinônimo de seu enfraquecimento, necessariamente, mas podia servir também para fortalecê-las, na construção de estigmas que eram negociados no cotidiano a partir de diferentes perspectivas e experiências. A formação de identidades sociais particulares deveria responder a estes estigmas, em movimentos de aceitação e afirmação pessoal, assim como de rejeição do outro ou de atribuições imputadas a si.

Vejamos, a seguir, personagens ainda mais ambíguos do que aqueles abordados até o momento, como forma de entender a inserção de “desclassificados” na dinâmica e constituição desta sociedade. As proposições de Van Velsen (1987) de como lidar com aquilo que aparenta ser excepcional sugere um olhar sobre o desvio como algo tão constituinte daquele universo quanto qualquer instituição formal. O desvio, contu-

do, deve ser entendido como indício de ruptura (com a ordem dominante), ao mesmo tempo que instiga estratégias de controle social sobre sua prática cotidiana.

PERSONAGENS AMBÍGUOS: DESVIOS E POSSIBILIDADES

A presença e circulação de negros não escravos neste universo rural sul-fluminense,⁴⁸ assim como a característica e dinâmica própria do trabalho livre – de alta mobilidade – permitiam uma circulação alternativa a escravos fugidos e outros personagens, tão ou mais ambíguos que Chico Mandú e Maria Ferro, nos espaços públicos da Vila e das vendas e tabernas, e pelos caminhos da região. Como vimos anteriormente, não só os serviços prestados tinham um caráter temporário, como também era comum, no período de execução destes serviços, que os trabalhadores se hospedassem na residência de seus contratadores, fosse em quartos destinados para este fim, fosse em ranchos próximos à mesma. Esta mobilidade e possibilidade de pouso temporário parece ter sido algo bastante comum para aquelas pessoas. Assim, se pudemos observar a ambiguidade de personagens como Chico Mandú e Maria Ferro, quando suspeitos do assassinato da pequena Maria, esta característica transeunte da população livre (negra e não negra) permite-nos enfocar personagens ainda mais ambíguos e sua inserção social neste contexto.

Neste caso, trataremos de personagens como negros livres ou libertos e escravos fugidos que viviam à sombra da ilegalidade ou, ao menos, sempre sob suspeita. Estes personagens aparecem nos processos das formas mais diversas, e, justamente pelo seu caráter ambíguo, não me arriscarei a defini-los em uma categoria-padrão de personagem daquela sociedade (como escravo, senhor, feitor, quilombola, lavrador), mas a inferir sobre condições pouco rígidas e muito comuns de inserção social.

O caso contado por um fazendeiro, que indo a cavalo em direção a sua casa, às 11 horas do dia, conta que ele teria visto

“(...) um homem de *cor parda* deitado a fio comprido na estrada e com o rosto sobre as mãos de maneira que (...) não [o] reconheceu. Esse indivíduo tinha junto a si um facão na cintura e uma enxada (...); pass[ando] pelo indivíduo, não perguntou quem era porque não estando armado teve receio desse homem, chegando em casa contou o ocorrido”.⁴⁹

Sobre o ocorrido, sabemos ainda que JMS ouviu JM dizer que lhe contaram que o referido fazendeiro “(...) tinha encontrado um *preto* quando ia para casa de Muniz”.⁵⁰ Ressalta-se apenas uma característica clara da fofoca que é a deturpação do fato contado (ou ouvido), segundo suas próprias impressões e concepções, como é o caso do segundo relato que trata o estranho de *preto* e não *parda*, como teria dito o tal fazendeiro que encontrara o tal desconhecido; além de inverter a direção da caminhada do dito fazendeiro. Deixemos para tratar deste caso após mais alguns relatos e “estranhos” personagens.

Voltando ao Crime do Pocinho, e à carta que Estevão cordialmente escrevera ao seu ex-patrão Muniz, pai da assassinada Maria, Estevão vinha com esta participar-lhe que

“(...) passando um *mulato* de idade em casa do sr. MJB, falou com a mulher pedindo de comer, segundo me consta foi em casa do sr. PAM também, e depois foi dormir em casa de Fortunata (...)”

Estevão sugeria a Muniz que este homem poderia ser o assassino de sua filha, em fuga. Inquiridas as pessoas às quais este “mulato de idade” foi pedir comida e abrigo, ficou-se sabendo, por um empregado trabalhador em uma destas casas, que se tratava de “(...) um *parda*, alto, velho, vestindo um paletó escuro, trazendo uma trouxa amarrada na cintura, chapéu pardo de lebre (...)”.⁵²

PAM, alfaiate, natural e morador da região, que segundo Estevão teria recebido a visita deste homem, revelou que o mesmo apareceu em sua casa à noite, pedindo pousada. Pedido este que lhe foi negado. PAM chega a mencionar que o tal desconhecido teria lhe dito

“(...) que estava com medo pois vinha fugido e ninguém estava livre que lhe imputava um crime. Apesar disso [PAM] negou pousada e disse que se retirasse e este se retirou porém foi praguejando. (...) Disse mais que era velho e *pardo escuro*, (...) que se chamava Damião (...) [e dizia] que vinha de Vassouras, (...) e trazia uma grande faca e um cacete”.⁵³

Já Fortunata Maria de São José, mulher solteira de cerca de 30 anos de idade, ao receber

“(...) um *pardo* velho de nome Damião dizendo que queria pousada (...), bem contra a sua vontade cedeu pousada ao dito pardo que aí pernoitou. (...) No dia seguinte, este saiu no terreiro, rasgou uma carta que trazia consigo em pedaços tão pequenos que não pode ler”,

declarando ainda que

“(...) o dito pardo vinha vestido com uma calça e camisa de riscado e por cima desta uma outra de chita clara desbotada, e por cima ainda desta uma japona grossa preta [chegando a notar que eram novas suas roupas] (...) e que não estava armado e só trazia uma trouxa e um lenço encarnado”.

Damião teria lhe dito que vinha de muito longe e que se dirigia para Vassouras e, por isso, queria descansar.⁵⁴

Quando o próprio Damião é inquirido, com respostas sucintas não dá muitas informações sobre o seu paradeiro, apenas ser um viúvo de 55 anos, trabalhador, natural da província do Rio de Janeiro, e que *não tinha residência certa*. Revela que no referido dia estava com a cabeça muito atordoada, mas que não levava consigo nenhuma faca, mas sim uma trouxa.⁵⁵

Mencionemos um terceiro caso, de um outro desconhecido que foi surpreendido roubando galinhas num sítio próximo à cidade de Vassouras. O feitor, acompanhado de um escravo do mesmo sítio, tentando impedir o furto, travou uma luta com o referido ladrão, chegando a matá-lo. Quando foi

feito o corpo de delito no cadáver deste homem, os peritos declararam tratar-se

“(...) de um homem de *cor pardaescura* (...), cabelos grisalhos e meio crescidos, regulando a idade de 45 anos presumíveis, vestindo camisa de algodãozinho branco com calça de algodão azul e uma japona velha”.⁵⁶

MJB, um marceneiro morador nas vizinhanças, relata que, dias antes do ocorrido, teria notado, “(...) no lugar chamado lagoa, um homem vestido com uma japona, trazendo consigo um saco e uma foice”.⁵⁷

No contexto do relato citado no primeiro caso do desconhecido que procurou esconder seu rosto ao ver passar um fazendeiro da região, os termos pardo e preto se equivalem na identificação do estranho, no repassar da fofoca. Esta associação deveria indicar o lugar social daquele estranho, relacionado a uma condição de ‘negro-africano-escravo’ (uma vez que a designação preto, conforme notou Mary Karash, normalmente era utilizada para designar um escravo, ou de forma mais particular, um africano). O caso deste homem encontrado na estrada por MBS parece um tanto excepcional, uma vez que o mesmo homem chega a deitar-se na estrada, escondendo o rosto para não ser reconhecido. Supondo que fosse um fugitivo, uma vez que além de procurar não ser reconhecido, andava armado, não obtemos qualquer outra informação sobre suas ações a não ser esta situação, relatada sem grandes detalhes e maiores repercussões, uma vez que este homem não foi localizado pelas autoridades.

Já nos casos seguintes algumas coincidências interessantes podem ser notadas: os dois casos tratam de ‘não-brancos’ (referidos como *mulato, pardo, ou pardo escuro*),⁵⁸ de idade avançada, que traziam consigo uma trouxa e andavam vestidos, por cima de toda a roupa, com uma japona, casaco que certamente lhes conferia um ar diferenciado de cativos que normalmente trajavam camisolas ou calças e blusões de algodão branco ordinário. Um ar que talvez se assemelhasse ao do

escravo Narciso, um de nossos ambíguos personagens que se inseria em jogatinas nas vendas e tabernas bem vestido, sendo, por isso, reconhecido por alguns como um homem livre.

No caso do velho viúvo Damião não fica claro se ele portava consigo alguma arma. No entanto, se estivesse de fato portando uma arma, provavelmente não a deixaria em evidência, a fim de conseguir a solidariedade de estranhos. Damião se diz ainda, de forma genérica, um ‘trabalhador’. Sem maiores informações sobre seus meios de vida, não temos como seguir qualquer reflexão a este respeito. No entanto, o caso do desconhecido “ladão de galinhas” surrado pelo feitor com o auxílio de um escravo, parece tratar de um homem que, da mesma forma que Damião, “não tem residência certa”, e que, armado ou não, deveria perambular pelas redondezas.

Nos três casos, sem informações mais detalhadas sobre seus personagens, aparece uma situação em que nunca se sabe exatamente se trata-se de um jornalista, que acaba sob suspeita como Chico Mandú, mas que, diferente deste, não tinham laços familiares fortes o suficiente para prendê-lo a um só lugar, de um escravo fugitivo, ou de alguém que é livre, mas que, por qualquer motivo, não estabelece vínculos de trabalho, vivendo de pequenos furtos e favores. Seja como for, são todos personagens que, sem motivos concretos, passam a ser suspeitos de crimes. Suspeitas estas fundamentadas em impressões de uma determinada vizinhança sobre pessoas que lhes pareciam estranhas.

Regina H. Duarte, abordando a inserção de artistas nômades no âmbito da sociedade mineira do século XIX, entende que

“a visão negativa acerca dos nômades, vigente naquela sociedade, não decorria do acaso, mas de um processo, crescentemente determinante, ao longo do século, da sedentarização e esquadrinhação das relações sociais. ... Muito mais que uma estatização da sociedade, o movimento é direcionado para a governamentalização do Estado, com a criação de práticas voltadas para o controle da popula-

ção em seus menores detalhes. Ao invés de um espaço liso percorrido de forma nômade, os espaços seriam fechados e estriados, formados por caminhos sedentários, garantindo a comunicação entre pontos bem delimitados. A partir daí, tornava-se essencial que se criassem mecanismos de controle sobre a vagabundagem e se dedicassem os esforços para a fixação da força de trabalho e a redistribuição de seus fluxos. Populações, mercadorias e valores circulariam em trajetos fixos, em direções bem determinadas, limitadoras e regulamentadoras das velocidades, relativizando os movimentos de pessoas e coisas” (Duarte, 1995, p. 40-45).

A mobilidade dos três personagens referidos, que parecem ser estranhos na vizinhança por onde circulam, não era uma exceção que abalava o espaço bem delimitado, sob o controle de um paradigma que institucionalizava ideais normativos. Ela era um aspecto constituinte daquele espaço. Um aspecto, contudo, que permitia a inserção e integração de personagens aparentemente “fora do esquema”, em outras palavras, desvios. Por mais que os três personagens possam ser diferentes uns dos outros, os três têm a sua inserção social e a sua definição nesta sociedade de forma ambígua: ora suspeitos de crimes, ora recebendo a solidariedade, mesmo a contragosto, de estranhos.

Como mencionado anteriormente, trabalhadores agregados estavam constantemente em trânsito, pousando temporariamente nos locais onde executavam seus serviços, tendo familiares e até mesmo uma casa nas proximidades. Como foi o caso do próprio Chico Mandú, e de Antonio de Oliveira Novo, um português, casado, que estava alojado em um quarto na casa do Capitão João Barbosa dos Santos Werneck, em 1864, enquanto prestava seus serviços de pedreiro.⁵⁹ Estes transeuntes, por outro lado, podiam ser os ‘migrantes desenraizados’ que procuravam se fixar, como parece ter sido o caso do pedreiro lusitano Bernardo.

Esta mobilidade deve ter facilitado a circulação de figuras como a de Damião e, porque não, do desconhecido “ladrão de galinhas”, que encontrariam a solidariedade de moradores da região, habituados ao trânsito de pessoas estranhas.

Transeuntes que contavam com moradias incertas ou temporárias,⁶⁰ fossem eles livres e luso-brasileiros, fossem africanos ou afro-brasileiros, como era o caso de Manoel Pereira Rodrigues, um africano viúvo que, em 1879, dizia morar “(...) por enquanto em terra de AFM, em casa de um seu agregado, e que *sua casa é o lugar onde acha serviço*”.⁶¹

A dificuldade de definição de certas figuras que podiam ser jornaleiros transeuntes, fugitivos ou andarilhos, pode estar relacionada, por outro lado, com o fato delas não apresentarem características que se encaixam em estereótipos de ‘personagens-padrão’, como eram as imagens de escravos, quilombolas ou a dos próprios jornaleiros-trabalhadores. Talvez eles representassem a própria imagem do liberto em construção. Uma imagem de liberdade para uns e perigo para outros.

No caso de quilombolas, mais que escravos fugidos, a sua referência aparece com frequência acompanhada de relatos emocionados, fossem inspirados pela imagem de homens ousados e com grande habilidade física, capazes de atos quase heróicos, fosse pelo medo destas figuras que ocupavam as matas da região e praticavam furtos e outros crimes, ou, ainda, por uma mistura de ambas as coisas.

Não pretendo com isso caracterizar o quilombola de forma específica, considerando sua experiência cotidiana, mas indicar algumas das imagens que aquela sociedade criava a seu respeito, isto é, sua representação, que, neste caso, certamente variava de acordo com a experiência-visão de um fazendeiro, um pedreiro ou um negociante dono de uma venda.

As suspeitas contra “algum quilombola” levantadas por personagens da trama do Crime do Pocinho, sem qualquer informação ou motivo específico para isto, é um bom exemplo de como um medo inerente à imagem que se tinha destas figuras os levou automaticamente a levantar suspeitas infundadas. Estas suspeitas imaginavam algum quilombola vindo roubar algumas bananas, e, tendo encontrando a pequena Maria no quintal de sua casa, a teria estuprado e esmagado sua cabeça.

Como não cabe aqui uma análise pormenorizada das coalizões quilombolas, apenas ressalto alguns aspectos que informam sobre a construção de uma imagem estereotipada do escravo fugitivo que deveria ser um elemento de certa forma presente na própria formação de uma “identidade quilombola”. Estas representações sobre determinadas categorias sociais, no entanto, não davam conta de representar atores como o velho Damião ou os outros ‘pardos desconhecidos’, que circulavam, se integravam e sofriam as pressões por serem “estranhos” em liberdade. Liberdade adquirida e renegociada a todo tempo na prática social.

Deve-se enfatizar que, se os dois primeiros casos dos ‘pardos desconhecidos’ se passaram em 1874, o terceiro se deu em 1880. Não temos ainda dados suficientes para assegurar que todas as situações descritas acima, com referências predominantemente para esta década de 1870, possam ser estendidas para décadas anteriores. Seria interessante focalizar este espaço de liminaridade, onde fronteiras sociais são construídas e negociadas, de forma mais densa para as primeiras décadas do século XIX, no contexto da região em estudo. É possível que, pelo menos até o primeiro quartel do século, por exemplo, personagens liminares na sociedade se associassem também a indígenas despossuídos e seus descendentes ‘caboclos’.

A liminaridade destes personagens “desclassificados” manifesta-se na sua representação como estranhos que são uma afronta à ordem. Sua prática social se insere num universo social mais amplo, no qual escravos fugidos, por exemplo, encontravam possibilidade de trânsito, seguindo caminhos semelhantes para circulação. Caminhos que serviam como desvios dos “caminhos sedentários que garantiam a comunicação entre pontos bem delimitados”. O desvio, assim, não se configura como exceção, ele é representado por uma parcela da sociedade que se inseria naquela sociedade, encontrando espaços, sofrendo pressões, e institucionalizando situações de liminaridade que permitiam a “fabricação paulatina de uma enorme e infinita rede” (Gomes, 1993, p. 97), e que dinami-

zavam estigmas e estereótipos na construção de identidades sociais nem sempre objetivas e absolutas.

O paradoxo entre interação social e liberdade de circulação, de um lado, e conflito e estratégias de controle social, de outro, são faces de uma mesma moeda, ou do mesmo “campo social”, no qual os mais diversos personagens interagem, dinamizando determinados paradigmas. Nas palavras de Turner, *social fields*

“... são os domínios culturais abstratos nos quais paradigmas são formulados, estabelecidos e entram em conflito. Estes paradigmas consistem de uma série de ‘regras’, a partir das quais vários tipos de sequência de ação social podem ocorrer ... conflitos de paradigmas surgem através de regras de exclusão” (Turner, 1974, p. 17).

Para pensar na construção de identidades, nesta perspectiva, lembro das considerações de Gomes sobre a dinâmica do “campo negro”, na formação de um campesinato negro na região iguaçuana, limítrofe entre a Região de Vassouras e a Corte:

“pensando na complexidade do *campo negro* de Iguacu, a alta proporção de não-brancos pode indicar como em alguns momentos os quilombolas ficaram ‘invisíveis’. Em outras palavras, em virtude da existência de tantos pardos livres e pretos libertos nesta região e dos possíveis contatos dos quilombolas com taberneiros, com cativos ... como identificar, de fato, quem eram os quilombolas?” (Gomes, 1993, p. 73).

Esta invisibilidade dos quilombolas nas complexas redes de interação das comunidades de fugitivos com a sociedade, associada à mobilidade cada vez maior de libertos e não-brancos livres, encontra, no argumento de Castro, uma marca da conquista da liberdade “...solapando uma das bases do controle social no mundo escravista: a cor da pele, como elemento de suspeição” (CASTRO, 1995, p. 48).

O que se observa, a partir de tudo que foi dito até aqui, é que se um estigma social e racial, seguramente associado a, e corroborado por, uma construção de inferioridade

etno-cultural de ‘barbárie africana’ não impediu a conquista de espaços e mesmo a formação de um “campesinato negro”, não deixava de incidir sobre não-brancos como forma de controle social. Neste contexto, e em acordo com a questão lançada por Gomes, identidades absolutas não dão conta de traduzir categorias sociais que têm movimentos de inclusão e exclusão variáveis. E a construção de identidades que pressupunham a transposição de fronteiras estruturais para o escravismo no século XIX, como as que se estabelecem na própria constituição do racismo, não indicam a conquista de espaços e a vitória sobre o sistema somente, mas também as práticas e posturas introjetadas e projetadas que tinham que ser superadas no cotidiano, no con-viver com a diferença.

Entende-se, portanto, que os espaços de liminaridade neste campo social eram também seus espaços estruturais, como eram as vendas e tabernas nos caminhos, vilas e propriedades, na concepção do campo negro de Gomes. Procurei mostrar, em outro artigo, como espaços entre a casa grande e a senzala e entre senzalas e quilombos se constituíam como espaços de liminaridade, e, neste sentido, espaços em potencial para criações originais (AGOSTINI, 2002).

A análise de redes e fronteiras sociais na formação de identidades com a análise densa dos processos criminais se mostra assim uma ferramenta importante no estudo do cotidiano de trabalhadores livres e escravos na ordem escravista, assim como de personagens liminares a esta sociedade.

BORDER DYNAMICS BETWEEN SLAVE COMMUNITIES AND PEASANT COMMUNITIES

Abstract: the objective of this work is to study the identities among slaves, peasants and liminary people that moved through the so called slaves communities and peasant communities in rural areas of Rio de Janeiro of the 19th century. For this study a series of criminal processes is analyzed, and also particular cases selected, using for that the network analysis.

Keywords: Identity. Social Network. Criminal Cases. Social Boundaries. Slavery.

Notas

¹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874) p. 141. Neste artigo apenas as pessoas que tiveram suas ações analisadas em profundidade tem seu nome por extenso, uma vez que os processos referem-se a um grande número de pessoas. Citar todos os nomes desviaria a atenção do leitor para personagens considerados de pouca relevância para a análise.

² Falo dos debates sobre as margens de dependência e autonomia do ‘mundo criado pelos cativos’ em relação às regras do sistema que visavam a estabilidade do controle senhorial. Este debate foi gerado especialmente a partir das abordagens de Gutman (1976) e Genovese (1974).

³ Especialmente a partir dos trabalhos de J.A. Barnes e de Elizabeth Bott.

⁴ e.g. Barnes (1954; 1969; 1972); Bott (1957); Boissevain (1968; 1971; 1974; 1979); Mitchell (1969); Van Velsen (1973); Mayer (1987); Vincent (1987); Wellman (1991).

⁵ e.g. Wetherell (1998) na história e Orser Jr. (1999) na arqueologia.

⁶ Esta série conta com todos os processos que apresentavam africanos ou afrodescendentes como partes ou testemunhas entre os anos de 1820 (data do primeiro processo do século XIX no arquivo) e 1880 presentes no Centro de Documentação Histórica / FESS, em Vassouras, no ano de 2000. O arquivo onde foi consultada a documentação encontrava-se em expansão, incorporando documentos provenientes de outros distritos e cidades da região. Como o interesse neste trabalho está voltado para africanos e seus descendentes na formação de comunidades escravas, considero que praticamente todos aqueles que, na região estudada, em meados do século XIX, eram negros, escravos ou libertos, podem ser inseridos nestas categorias (africano e afrodescendente). Esta pesquisa conta com a consulta de 127 de processos-crimes, além de inventários e testamentos trabalhados eventualmente, de acordo com interesses pontuais de análise. Está incluído nesta amostra um processo que envolve escravos africanos procedente do Arquivo Municipal de Vassouras. O acervo deste arquivo encontrava-se em estado de tratamento e organização, tendo sido consultados apenas os primeiros documentos que passaram a estar disponíveis para consulta.

⁷ Incorporando as sugestões de LEITE (1997) para análise da literatura de viajantes, fonte de natureza tão densa e diversificada em assuntos quanto os processos-criminais.

⁸ “Análise situacional” sugerida por VAN VELSEN (1987).

⁹ Esta metodologia se inspira nos trabalhos de VAN VELSEN (1987), MacFARLANE (1977), BOISSEVAIN (1968; 1971; 1974; 1979), TURNER (1957; 1969; 1974), BARNES (1969; 1972), BOTT (1957), MITCHELL (1969) e VAN VELSEN e THODEN (1973) por um lado; observando a metodologia empregada nos trabalhos de CHALHOUB (1998) e XAVIER (1996), por outro.

¹⁰ SLENES (1988) trata da visão de naturalistas (ou dos filtros para análise da mesma) sobre a família escrava. Fazemos uso dos termos do título deste artigo como indicação de uma visão mais genérica sobre “olhares brancos” e “olhares negros” que são comuns entre os pesquisadores que as usam como categorias dicotômicas, sendo o “olhar branco” associado à perspectiva da elite, de uma maneira geral. Não desconsideramos, contudo, a multiplicidade de “olhares brancos” como é o próprio caso das perspectivas de naturalistas viajantes e senhores de escravos que podem se apresentar de forma bem diferenciada. No artigo referido, Slenes apresenta aspectos e problemas na análise da visão dos viajantes.

¹¹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 7.

¹² Inventário – Francisco Antonio de Paula Muniz – CDH/FESS, cx. 156, 1879.

¹³ Amostra total de 397 africanos e afrobrasileiros que foram interrogados como testemunhas, informantes ou partes na série de 127 processos entre os anos de 1800 e 1880.

¹⁴ Victor, de nação africana, “disse que é cativo de MAM e trabalhava no que seu senhor o manda, mas que presente, trabalha como carroceiro das carroças de JP, onde seu senhor o tem alugado”. CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 467, (PC 060, 1862), p. 27.

¹⁵ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 466, (PC 055, 1860), p. 11.

¹⁶ A referência a “ser roceiro” é praticamente nula nos processos trabalhados.

¹⁷ CHD-FESS, 1º Ofício, caixa 228 (PC 009, 1872), p. 6 v.

¹⁸ CHD-FESS, Documentação não indexada (PC 020, 1872).

¹⁹ Na verdade, ao fragmento de rede do Pocinho. Uma rede, conforme definida pela literatura antropológica, só pode ser considerada em termos de fragmentos quando concebida através de vestígios documentais do passado.

²⁰ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), pp. 39-40.

²¹ Ver, por exemplo, BRANDÃO (1994). WISSENBACH(1998: 103) faz referências do trabalho em família entre escravos, no cultivo de suas

roças aos domingos. Embora haja referências do cultivo de roças aos domingos, nos processos levantados para a região de Vassouras, não encontrei referências do trabalho familiar conjunto neste serviço. Sobre a relevância da família escrava na constituição da comunidade escrava, ver MATTOS (1995), FLORENTINO e GÓES (1997), SLENES (1999a), entre outros. Entre as comunidades de lavradores negros que se constituíram depois da abolição e nas primeiras décadas do século XX pode-se encontrar referências ao trabalho de mutirão entre vizinhos e amigos (GOMES e PEREIRA (1988: 233-262); entrevista com José Gomes de Moraes, conhecido como “tio Juca”, nascido e residente em Barra do Piraí, sobre o trabalho e a vida do seu pai na roça, em abril de 2001 – seu pai teria nascido na década de 1880). Não dispomos de indícios desta prática ‘nos dias livres’ durante a vigência da escravidão. Este é um aspecto da experiência cotidiana do trabalho de cativos na lavoura que ainda deve ser melhor investigado. Os grupos de trabalho, separados no serviço da roça por capatazes e feitores, foram descrito por Stein e podem ser encontrados em relatos nos processos-crimes.

²² CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 164.

²³ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 78, 81.

²⁴ Este relato de Joaquim, assim como as referências à “Joaquim Serrador”, são de 1877, quando então ele diz ter o ofício de “trabalhador”. Em 1882, quando é interrogado pela segunda vez, responde ser “negociante”.

²⁵ Sobre o contexto do trabalho nas derrubadas ver CHD-FESS, 2º ofício, caixa 469, (PC s/ N.) onde são descritos aspectos das relações entre trabalhadores (serradores) empregados em uma derrubada. Neste documento não é mencionada a presença de cativos, tendo como contexto o rancho em que pousavam os mesmos trabalhadores, junto ao seu patrão, empreiteiro da derrubada realizada na Fazenda do Pocinho.

²⁶ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 44.

²⁷ A referência à cor ao longo do processo é rara. Aqui não descartamos a possibilidade de Chico Mandú ser de fato de cor negra (ou ‘pardo’), mas o que interessa é o uso do termo como forma de ofendê-lo, e, sem dúvida, quem o usa para tal fim não se identifica com o mesmo, por isso refiro-me a ‘não negro’. A título de curiosidade, há indicações de que, pelo menos na Bahia, Mandú pode ser sinônimo de assombração. No Dicionário de Alexandre Passos A Gíria Baiana (1973) Mandu designa “Mascarado que usa cabeça de tamanho exagerado, nos dias de carnaval ...”.

²⁸ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 26. Deve-se considerar aqui que esta postura de responder laconicamente e

de tentar enfatizar seu distanciamento das pessoas envolvidas no processo podia ser uma estratégia de defesa de Maria Antonia e/ou de seu curador.

²⁹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470, (PC s/ N.: Pocinho, 1874), p. 57.

³⁰ v. SLENES (inédito).

³¹ Refiro-me à clássica referência de que após o término do tráfico transatlântico, em 1850, escravos das províncias do nordeste e norte do Brasil teriam sido deslocados para suprir a demanda por trabalhadores na produção do café, no sudeste. A dinâmica e as características deste deslocamento interno, contudo, ainda vêm sendo foco de interesse dos pesquisadores. SLENES (inédito) procura mostrar que até 1870 o deslocamento de cativos se deu em um nível mais regional, e que só a partir de 1870 que houve um incremento maciço no deslocamento interprovincial. Para um estudo sobre a constituição dos laços de famílias escravas e a dinâmica do tráfico interno v. Christiany Rocha “Família Escrava e Tráfico Interno: o parentesco impondo limites à escravidão. Campinas, 1850-1888.” Trabalho apresentado no XV Encontro Regional de História – ANPUH, realizado na USP em setembro de 2000.

³² Sobre os múltiplos interesses e visões que informavam a construção destes estereótipos, manifestos nos nomes de nação, na Bahia, ver Oliveira (1997).

³³ Ou de alguma outra província do Norte ou Nordeste brasileiro.

³⁴ Imagem também “... permeada por preconceitos, ... fruto da linguagem jornalística do final do século XIX, que associava o elemento negro à barbárie africana, em oposição à civilização europeia desejada pelos apologistas do imigrante...” (GOMES, 1993: 141).

³⁵ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC 078, 1876). Embora Julião tenha dito que viu Honorata em atitude suspeita com o enfermeiro, não é possível assegurar que estes dois mantinham relações sexuais-amorosas através deste processo.

³⁶ CHD-FESS, caixa 148, 1876 – Inventário de Pedro José Vieira de Andrade.

³⁷ O feitor Aureliano estava doente, sem poder sair do seu quarto, o que explica o chamado do administrador ao pedreiro e não ao feitor. Na confusão, contudo, o mesmo feitor também foi até o terreiro ver o que se passava.

³⁸ CHD-FESS, caixa 148, 1876 – Inventário de Pedro José Vieira de Andrade, p. 82.

- ³⁹ CHD-FESS, caixa 148, 1876 – Inventário de Pedro José Vieira de Andrade, p. 47, 51-52. Sobre a noção e perspectiva de constituição de uma propriedade, ver págs. 47 e 36 onde Mattos considera que “Ser ‘lavrador’ significava pelo menos ter uma casa, um cercado e uma roça, ou seja, uma ‘situação’ consensualmente sua, que pelo costume podia alienar e deixar em herança. Isto os diferenciava não só dos escravos, mas também do homem móvel e desenraizado”, e que “uma das dimensões mais perenes dos significados da liberdade, construídos sob a escravidão, está ligada a esta noção de propriedade”.
- ⁴⁰ O divertimento mencionado constava em “(...) matar o bicho, começando a dançar ao toque da viola que a cada roda que terminava matava-se o bicho”, i.e. tomava-se um gole de cachaça. v. em CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 469, (PC s/ N.), p. 8.
- ⁴¹ CHD-FESS, 1º Ofício, caixa 228, pp. 2, 14v, 16 v (PC 009, 1872) e CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 469 (PC 075, 1872 – execução de sentença). No processo CHD-FESS, 2º Ofício, caixa, pp. 20, 24 (PC 070, 1867) também há referência de escravos dançando o caxambú. Nos dois processos as referências ao brinquedo, dança e toque de tambor são sempre associados apenas aos “pretos”. Um lavrador, no PC 009, 1872, p. 14 v, deixa claro que “... tinham os pretos acabado de dançar o cachambú quando ele testemunha estava recolhido a seu quarto...”
- ⁴² No processo há referências a vários jogos de apostas que atraíam trabalhadores da região para a Venda dos Gorito, entre eles são mencionados o truque, o pacão e o bumbá. v. CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 465 (PC 046, 1853), p. 1; 18 v.
- ⁴³ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 465 (PC 046, 1853), p. 18, 14 v.
- ⁴⁴ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 465 (PC 046, 1853), p. 39; 41.
- ⁴⁵ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 466 (PC 054, 1859).
- ⁴⁶ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 466 (PC 054, 1859), p. 23.
- ⁴⁷ Sobre o assunto v. CHALHOUB, (1990), MATTOS (1995), XAVIER (1996), entre outros.
- ⁴⁸ STEIN (1990: 152) indica a composição racial de Vassouras, para o ano de 1872: a maioria de negros representava cerca de 47,9% da população. Brancos representariam 25,7% em equilíbrio com mulatos, representando 26,1%. Índios ou mestiços eram identificados em apenas 0,3% da população neste início da década de setenta.
- ⁴⁹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 81.

- ⁵⁰ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 137.
- ⁵¹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 164.
- ⁵² CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 165.
- ⁵³ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 167.
- ⁵⁴ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 166.
- ⁵⁵ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 470 (PC S/ N.: Pocinho, 1874), p. 170.
- ⁵⁶ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 472 (PC 084, 1880), p. 6.
- ⁵⁷ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 472 (PC 084, 1880), p. 34.
- ⁵⁸ Aqui não nos interessa inferir sobre a tonalidade da cor da pele, mas indicar que estes ‘não-brancos’ acabam por ser enquadrados num estigma ‘negro-africano-escravo’ quando se apresentam fora dos espaços de controle social. As categorias referidas de pardo, mulato, pardo escuro podiam ser formas de se tentar descrever com precisão o suspeito, no contexto dos interrogatórios. Mattos, op. cit., 1995 ressalta que ‘pardo’ no século XIX deveria ser antes uma referência à diferenciação social que racial. Esta categoria, portanto, associava-se a negros e mestiços livres, numa condição mais geral de não-branco. “Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco), que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não” *ibid.*, p. 34. Ressalta-se as suspeitas sobre os personagens referidos deviam fundamentar-se na identificação de um estigma de escravidão, africanidade e negritude. Condições que podiam se confundir naquela época, e que deveria estar sob controle. Do contrário, acabavam sob suspeita.
- ⁵⁹ CHD-FESS, 2º Ofício, caixa 467 (PC 062, 1864), p. 14 v.
- ⁶⁰ Sem contar com o costume de hospedar estranhos, na época, sem estalagens e hospedarias o suficiente para abrigar viajantes, tropeiros, mascates que perambulavam pela região.
- ⁶¹ CHD-FESS, documentação não indexada (PC s/ n.: Massambará, 1879), p. 38.

Referências

- AGOSTINI, C. Entre senzalas e quilombos: “comunidades do mato” em Vassouras do oitocentos. In: Andrés Zarankin e Maria X. Senatore (ed.) *Arqueologia da Sociedade Moderna na América do Sul: cultura material, discursos e práticas*. Buenos Aires: Ed. Del Tridente, 2002.
- BARNES, J.A. Class and committees in a Norwegian Island Parish. *Human Relations*, n. 7, 1954.

_____. Networks and political process. In: James Clyde Mitchell (ed.) *Social networks in urban situations*. Manchester: Manchester University Press, 1969.

_____. *Social Networks*. Reading, Mass.: Addison-Wesley, 1972.

BARTH, Fredrik. *Ethnic Groups and Boundaries. The social organization of culture difference*. Oslo: Universitetsforlaget, 1970 (1969).

BOISSEVAIN, Jeremy. The place of non-groups in the social sciences. *Man* 3, 1968, pp. 542-556.

_____. Second thoughts on quasi-groups, categories and coalitions. *Man* 6, 1971, pp. 168-172.

_____. Friends of Friends. Networks, manipulators and coalitions. New York: St. Martin's Press, 1974.

_____. Network Analysis: a reappraisal. *Current Anthropology*, vol. 20 (2), 1979.

BOTT, Elizabeth. *Family and social network*. London: Watts, 1957.

CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1998 (1990).

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: A.A. Arantes et. alii. *Colcha de Retalhos*. Estudos sobre a família no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

DUARTE, Regina H. *Noites Circenses*. Espetáculos de Circo e Teatro em Minas Gerais no século XIX. Campinas: ed. Unicamp, 1995.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Introdução. *Antropologia das sociedades contemporâneas – Métodos*. Global Universitária, 1987, pp. 345-373.

FLORENTINO, Manolo G. & Góes, José R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

GOMES, Núbia Pereira M. & PEREIRA, Edimilson de Almeida. *Negras Raízes Mineiras*. Os Arturos. Juiz de Fora: EDUF JF, 1988.

GENOVESE, Eugene D. *Roll, Jordan, roll: the world the slaves made*. New York: Pantheon Books, 1974.

_____. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Pantheon Books, 1976.

JONES, Siân. *The Archaeology of Ethnicity. Constructing identities in the past and present*. New York, London: Routledge, 1997.

LEITE, Miriam L.M. *Livros de Viagem. 1803-1900*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

Mac FARLANE, Alan. *Reconstructing historical communities*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

MAYER, Adrian C. A importância dos “quase-grupos” no estudo das sociedades complexas. In: Bela Feldman-Bianco. *Antropologia das sociedades contemporâneas – Métodos*. Global Universitária, 1987 (1966).

MITCHELL, J. Clyde. *Social networks in urban situations*. Manchester: Manchester University Press, 1969.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. “Quem eram os negros da Guiné?” A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásian*. 19/20, 1997.

ORSER Jr., Charles E. Teoria de rede e a arqueologia histórica moderna. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnoarqueologia*. Anais da I Reunião Internacional de Teoria Arqueológica na América do Sul. MAE/USP, 1999.

RIBAS, Rogério de Oliveira. *Tropeirismo e escravidão: um estudo das tropas de café das lavouras de Vassouras. 1840-1888*. Dissertação de Mestrado, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1989.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1994 (1985).

SEWELL Jr., William H. Geertz and history: from synchrony to transformation. *Representation*. Verão, n. 59, 1997.

SLENES, Robert W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos do IFCH*, Unicamp. Campinas, n. 17, 1985.

_____. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 8 (16), 1988.

_____. *Na senzala uma flor*. As esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999a.

_____. Confidence and crisis in a peculiar market: the Brazilian internal slave trade during a period of mobilization against forced labor, 1850-1888. Campinas, inédito, (versão 1999b).

_____. “*Tumult and silence*” in *Rio de Janeiro, 1848*: a central revitalization cult in the abolition of the Brazilian slave trade. Campinas, inédito, (versão 2001).

STEIN, Stanley J. *Vassouras*. Um Município brasileiro do café, 1850-1900. Rio de Janeiro: ed. Nova Fronteira, 1990 (1985).

TURNER, Victor. *Schism and continuity in an African society*. Manchester: Manchester University Press, 1957.

_____. *The ritual process: structure and anti-structure*. Chicago: Aldine Publishing Co., 1969.

_____. *Drama, Fields, and Metaphors: Symbolic Action in Human Society*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1974.

VAN VELSEN, J. A Análise Situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: Feldman-Bianco, Bela. *Antropologia das sociedades contemporâneas – Métodos*. Global Universitária, 1987, pp. 345-373.

VAN VELSEN, J. & THODEN, H.U.E. Coalitions and network analysis. In: *Network Analysis studies in human interaction*. Jeremy Boissevain & Clyde Mitchell (eds.). Paris: Mouton, 1973.

VINCENT, Joan. A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes. In: Bela Feldman-Bianco. *Antropologia das sociedades contemporâneas – Métodos*. Global Universitária, 1987 (1977).

WELLMAN, Barry e BERKOWITZ, S.D. *Social Structures*. A network approach. Vol. 15. In: *Contemporary Studies in Sociology*. New York: Cambridge University Press, 1991 (1988).

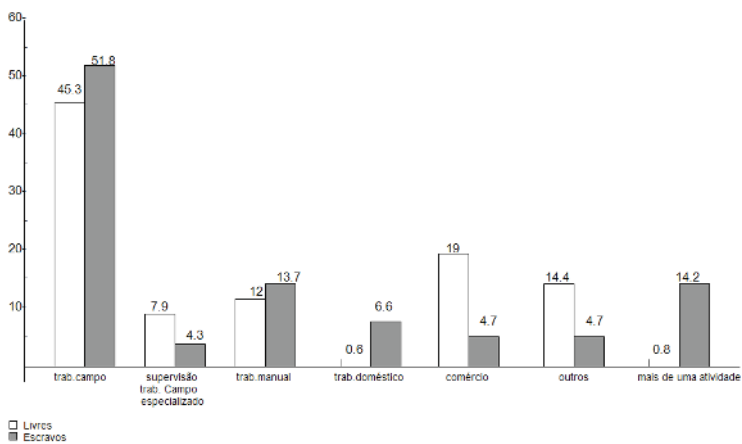
WELLMAN, Barry. Structural analysis: from method and metaphor to theory and substance. In: *Social Structures*. A network approach. Vol. 15 in *Contemporary Studies in Sociology*. New York: Cambridge University Press, 1991 (1988).

WETHERELL, Charles. Historical social network analysis. *Intenational Review of Social History*, n. 43, 1998.

WISSENBACH, M.C.C. *Sonhos africanos, vivências ladinas* – escravos e forros no município de São Paulo (1850-1880). São Paulo: Ed. HICITEC. 1999 (1998).

XAVIER, Regina C.L. *A conquista da Liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Centro de Memória – UNICAMP, 1996.

Anexo 1: Atividades da população livre e escrava (décadas de 1800 a 1870)¹ – fonte, população da amostra, nos absolutos



¹Amostra total de escravos composta de 397 africanos e afro-brasileiros que foram interrogados como testemunhas, informantes ou partes na série de 127 processos entre os anos de 1800 e 1830 consultados no CDE - Vassouras; amostra de homens livres composta de 147 trabalhadores da mesma série de processos.